



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022.

Às dezoito horas do dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, presente os Vereadores, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Rayane do Carmo Pereira Souza, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino e Alexandre Borges de Jesus, vereador no exercício da presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo Vereador Wilson Soares Silva. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior, aprovada sem ressalvas por unanimidade. Prosseguindo foi feita a apresentação sem discussão da Moção de aplauso nº05/2022, de autoria do Vereado Ildeu de Oliveira Duarte; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº13/2022, de autoria do Vereador Wilson Soares Silva, que "Denomina Ruas e Praça do distrito de Goiabas, Município de Carmésia/MG"; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº13/2022, de autoria do Vereador Wilson Soares Silva, que "Denomina Ruas e Praça do distrito de Goiabas, Município de Carmésia/MG"; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº11/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração das Leis Orçamentárias de 2023 e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº11/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração das Leis Orçamentárias de 2023 e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº11/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração das Leis Orçamentárias de 2023 e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Projeto de Decreto Legislativo nº01/2022, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Carmésia/MG, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade de Mário César Silveira e Vieira, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº1104128; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº01/2022, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº01/2022, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Prosseguindo foi feita a discussão e votação em turno único da Moção de aplauso nº05/2022, de autoria do Vereado Ildeu de Oliveira Duarte, O Vereador justificou sua Moção dizendo que desde meados de 1965 a sua família frequenta o prédio da Cônego Bento, agradeceu pelo convite para participar das atividades em comemoração aos 100 anos da escola querida, ressaltou que ficou saudosos dos tempos de aluno e afirmou o quanto a escola tem evoluído a cada

Publicado em

20/06/2022

Câmara Municipal de Carmésia

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

administração, o vereador em questão ainda parabenizou à Silvana Gonçalves da Silva Sales e Idalice Gonçalves Madureira pela bela composição da paródia em homenagem à Escola "Cônego Bento", cantada pelos alunos do Ensino Médio, disse ter se emocionado com a apresentação feita com tanta dedicação, aprovada por oito votos. Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº13/2022, de autoria do Vereador Wilson Soares Silva, que "Denomina Ruas e Praça do distrito de Goiabas, Município de Carmésia/MG". Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº11/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração das Leis Orçamentárias de 2023 e dá outras providências". LDO, aprovado por oito votos. Discussão e votação em turno único Decreto Legislativo nº01/2022, que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Carmésia/MG, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade de Mário César Silveira e Vieira, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº1104128, aprovado por unanimidade por oito votos. Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº01/2022, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, aprovado por oito votos. A diretora ressaltou que a votação do 2º turno será feita na primeira reunião ordinária do mês de agosto, tendo em vista que votações de Emenda à Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Orgânica devem ter intervalo de no mínimo 10 dias entre o 1º e 2º turno. O Presidente, Vereador Alexandre Borges de Jesus fez o uso da palavra, começou justificando sua ausência na ultima Reunião Ordinária pois estava em Reunião em Brasília e prosseguiu esclarecendo pontos citados em sua ausência, dizendo que o andamento dos serviços da Câmara é Público. Finalizou sua fala dizendo que o ideal para o bom funcionamento do Poder Legislativo é que haja harmonia entre si e entre Poder Executivo, que dessa forma as demandas do Município serão resolvidas e problemas sanados. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, vinte de junho de 2022.

ATA LIDA E APROVADA.

Alexandre Borges de Jesus

Denílson Agapito Almeida

Publicado em
20 / 06 / 2022
Câmara Municipal de Carmésia
Aluete



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Romildo Alves da Conceição

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson Soares Silva

Publicado em
20 / 06 / 2022
Câmara Municipal de Carmésia